



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

78.381.621/0001-50 EMPLACA E COMERCIO DE PLACAS LTDA

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000115 /2020	19.03.20	01	31	001	2107	3390301500	0001	5.600,00

Dados da Liquidação

Número:	7080	Data:	01.06.20	Valor:	280,00
---------	------	-------	----------	--------	--------

Deduções	Valor
Valor Liquidado	280,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
5.600,00	1.400,00	280,00	4.200,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 01.06.2020

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

Declaro que recebi a importa duzentos e oitenta reais*****

Apucarana, ____/____/____

Nome: _____

Documento: _____

Número: _____ Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 101

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2020	000115	0 Ordinario	6 339030	280,00		280,00

Total a Pagar: 280,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 280,00

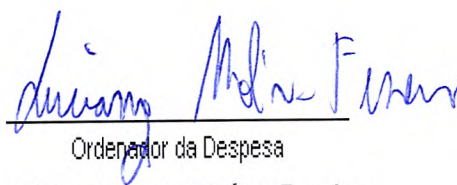
duzentos e oitenta reais*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plen
e geral quitacao.

Codigo Banco :
Nro do Cheque:

Nro Banco:
Agencia :
Nro C/C :
Cidade ...:

EMPLACA E COMERCIO DE PLACAS LTDA



Ordenador da Despesa

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

Data ____/____/____ Credor _____

RECEBEMOS DE EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 29/05/2020 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - VALOR TOTAL: R\$ 280,00		NF-e Nº 000018875 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  EEMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA. AV. MAUÁ, 2578 - ZONA 09 MARINGÁ - PR - CEP 87050-020 FONE (44) 3226-3230 www.emplaca.ind.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000018875 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4120 0578 3816 2100 0150 5500 1000 0188 7511 8235 8019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200095858637 29/05/2020 17:38:46			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 7011063262		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 78.381.621/0001-50	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA				CNPJ / CPF 78.299.815/0001-00	DATA DA EMISSÃO 29/05/2020
ENDEREÇO CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 025			BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800-235	DATA SAÍDA / ENTRADA 29/05/2020
MUNICÍPIO APUCARANA	FONE / FAX (43)3420-7000	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

FATURA				
PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	00018875	280,00	0,00	280,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/06/2020	280,00									

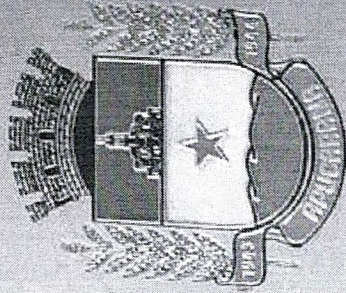
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	280,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7,18		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
001272	PLACA ACO INOX MED. 28 X 36 CM-VAL APROX TRIB R\$ 45.38 (16.21%)	72193400	0103	5101	PC	1,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Luiz Carlos Balan
Diretor Administrativo

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COD CLIENTE: 36. VAL APROX TRIB R\$ 45.38 (16.21%) FONTE INF TRIB: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. OS 54730 CASSIA DEPOSITO	RESERVADO AO FISCO



Câmara Municipal de Apucarana

ESTADO DO PARANÁ

Título de Cidadão Honorário

O Poder Legislativo do Município de Apucarana, Estado do Paraná, considerando a Lei Municipal nº 101/2009, de 25 de maio de 2009, de autoria do Vereador Alcides Ramos Júnior e outros, confere o

Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao

Dr. José Teodoro Alves

pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense.

Apucarana, 19 de junho de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Mauro Bortolotto
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná
www.cma.pr.gov.br

LEI Nº. 101/2009

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor Dr. JOSÉ TEODORO ALVES, ex vice-prefeito de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **ALCIDES RAMOS JÚNIOR E OUTROS**, E EU, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, AINDA, COMBINADO COM O ART. 239, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor Dr. JOSÉ TEODORO ALVES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o “*caput*” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 25 de maio de 2009.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

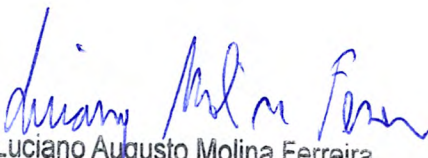
Conta origem: 0379 / 006 / 00000001-0**Conta destino:** 1756 / 003 / 00000328-8**Nome destinatário:** EMLACA IND COM DE PLACAS LTD**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 280,00**Data de débito:** 02/06/2020**Data/hora da operação:** 02/06/2020 14:44:50**Código da operação:** 000000**Chave de segurança:** FWWM24ANSWJK0C2Z**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana
Jéssica Daiane Angotti
TESOUREIRA